

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 027/2026**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2026 à 15 de fevereiro de 2026.

| Matrícula | Servidor                             | Cargo/função                |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------|
| 220536    | Alessandra Alves Martins             | Técnica de Enfermagem       |
| 00466-1   | Adécio José Pinto                    | Operário                    |
| 220563    | David Gonçalves de Castro            | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 220546    | Regiane Aparecida de Oliveira        | Enfermeira                  |
| 220548    | Gimayma Raiane de A. Santos          | Técnica de Enfermagem       |
| 220552    | Denis Vinicius Viana                 | Enfermeiro                  |
| 220537    | André Fragati Siqueira               | Técnico de enfermagem       |
| 220539    | Adriele Ribeiro de Góes              | Enfermeira                  |
| 8741      | Willyane Cristine Granemann Vergílio | Técnica de Enfermagem       |
| 220645    | Diego Brasil de Oliveira             | Motorista de Ambulância     |
| 220533    | Felipa Beatriz dos Santos Oliveira   | Enfermeira                  |
| 8621      | Marilda Custódio Luiz                | Enfermeira                  |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**573E1B07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2026. Edição 3480  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>